

EPISTEMOLOGIA DA ESCUTA EM COLETIVOS DE MULHERES COMUNICADORAS: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GÊNERO NA AMAZÔNIA LEGAL

*THE EPISTEMOLOGY OF LISTENING IN WOMEN COMMUNICATORS'
COLLECTIVES: STRATEGIES FOR CONFRONTING GENDER-
BASED VIOLENCE IN THE LEGAL AMAZON*

PAULO GIRALDI¹

RESUMO

O artigo analisa os dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (DataSenado, 2023), com foco nos estados da Amazônia Legal, à luz do ensaio teórico da Epistemologia da Escuta, proposto pelo autor. A partir dessa perspectiva, busca-se compreender a violência de gênero como fenômeno comunicacional e estrutural (SCOTT, 1988), evidenciando o papel dos coletivos de mulheres comunicadoras como instrumentos políticos de resistência e transformação social (PAIVA, 2022). O estudo adota uma abordagem crítica e interdisciplinar, articulando dados quantitativos nacionais e regionais à leitura teórica de autoras decoloniais e feministas negras (RIBEIRO, 2018; GONZALEZ, 2020). Os resultados apontam para a persistência das desigualdades e para a subnotificação da violência na região amazônica, com crescimento dos homicídios e feminicídios, reforçando a importância da comunicação feminista, comunitária e em rede na construção de estratégias da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e na democratização da informação.

Palavras-chave: Comunicação; Violência de Gênero; Amazônia Legal; Epistemologia da Escuta; Resistência.

ABSTRACT

This article analyzes data from the National Survey on Violence against Women (DataSenado, 2023), focusing on the states of the Legal Amazon, in light of the author's theoretical essay on the Epistemology of Listening. From this perspective, the article seeks to understand gender-based violence as a communicational and structural phenomenon (SCOTT, 1988), highlighting the role of collectives of women communicators as political instruments of resistance and social transformation (PAIVA, 2022). The study adopts a critical and interdisciplinary approach, combining national and regional quantitative data with the theoretical reading of decolonial and Black feminist authors (RIBEIRO, 2018; GONZALEZ, 2020). The results point to the persistence of inequalities and the underreporting of violence in the Amazon region, with an increase in feminicides and homicides, reinforcing the importance of feminist, community and networked communication in the construction of strategies for the National Policy to Combat Violence against Women and in the democratization of information.

Keywords: Communication; Gender Violence; Legal Amazon; Epistemology of Listening; Resistance.

¹ Pós-Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (ECA/USP). Doutor em Comunicação e Sociedade (UnB). Professor Adjunto da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Bolsista no Exterior (PDE) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 2022-2023. Integra o Grupo de Pesquisa Pensamento Comunicacional Latino-americano (PCLA/CNPq/FAAC-UNESP). E-mail: paulogiraldi2@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-5166-0389>

Introdução

a Amazônia Legal², território de múltiplas vozes e desigualdades históricas, apresenta índices preocupantes de violência contra a mulher, agravados pela ausência de políticas públicas efetivas e pela concentração midiática nos centros urbanos do Sul e Sudeste do Brasil. O artigo analisa os dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (DataSenado, 2023), com foco nos estados amazônicos, à luz da Epistemologia da Escuta³ – proposta teórico-metodológica que comprehende a escuta como modo de conhecer e existir, fundada nos saberes comunicacionais dos povos originários.

A décima edição da pesquisa do DataSenado (2023)⁴ revela que 30% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica, sendo a maioria de natureza física (76%). A vulnerabilidade é maior entre mulheres de menor renda, evidenciando que a violência de gênero é também estrutural e comunicacional, inscrita nas relações de poder e nos silenciamentos impostos a corpos e vozes femininas.

Ressalta-se, contudo, que o levantamento enfrenta limitações metodológicas, sobretudo pela ausência de dados desagregados por raça, faixa etária e localidade intraestadual em alguns estados da Amazônia Legal. Essa lacuna dificulta uma leitura interseccional mais detalhada e evidencia a urgência de políticas públicas e de comunicação que ampliem a produção e a transparéncia de informações sobre gênero e território, devendo também ser debatida com a sociedade e amplamente divulgada para fortalecer a participação cidadã.

Nesse contexto, Coletivos de Comunicação de Mulheres Negras Amazônicas⁵, como Marias Negras do Norte (PA) e Pretas do Norte (MA), atuam como espaços de resistência e produção de narrativas contra-hegemônicas, em defesa do território, dos direitos quilombolas e da justiça ambiental. Demonstram, ainda, a relevância do ativismo negro e feminino na defesa dos direitos humanos e na construção de alternativas de comunicação para o "desenvolvimento justo"⁶ (Siedenberg, 2006), alinhado ao bem-estar das populações locais e à valorização dos povos tradicionais.

Sob essa perspectiva, a Epistemologia da Escuta, situada no campo da Comunicação, constitui um reenquadramento teórico que desloca a centralidade da emissão e da fala para a escuta, a recepção e a relationalidade comunicacional. Valoriza saberes e vozes historicamente silenciadas pelos paradigmas coloniais, fundamentando-se em autoras como Walsh (2013), Ribeiro (2018), Gonzalez (2020) e Hollanda (2020), que concebem o conhecimento como prática de escuta e resistência nos territórios.

2 A Amazônia Legal inclui nove estados brasileiros: Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Acre, Tocantins, Mato Grosso e parte significativa do Maranhão.

3 O conceito de Epistemologia da Escuta, proposto por este autor, representa um reenquadramento teórico nos estudos da Comunicação, ao deslocar o foco da emissão e da fala para a escuta e a relationalidade comunicacional. Esse deslocamento epistemológico, do eixo fala-emissão para o eixo escuta-relação, implica que o comunicador, pesquisador ou jornalista **deixa de ser porta-voz do outro para tornar-se mediador da palavra do outro**, reconhecendo a escuta como ato de coautoria e reciprocidade – presente em reportagens, pesquisas ou projetos que coletam narrativas locais com participação direta dos sujeitos, sem traduzir ou hierarquizar as vozes.

4 Utilizam-se os dados da 10ª Pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher (DataSenado, 2023) por constituírem o levantamento mais recente disponível no momento da elaboração deste artigo.

5 Estudo em andamento, sendo resultado das pesquisas realizadas pelo autor, desde 2017, na Amazônia Legal.

6 O conceito de Desenvolvimento tem recorte teórico, a partir dos estudos de Siedenberg (2006).

Aplicada à análise dos dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (DataSenado, 2023), a Epistemologia da Escuta permite compreender não apenas os índices quantitativos, mas também as dimensões simbólicas da violência – como o silêncio, o medo e a invisibilidade – que estruturam a experiência das mulheres nos territórios. Diferencia-se das noções de *escuta sensível* (Barbier, 1998) e de *escuta pública* (Ferreira, 2018) ao propor um dispositivo epistemológico capaz de reorganizar as relações de reconhecimento e de produção de sentidos nas margens e nos territórios da Amazônia Legal.

Este artigo integra a etapa inicial da pesquisa *Jornalistas Negras na Amazônia Legal: Narrativas e desafios na Comunicação para o Desenvolvimento Territorial Sustentável*, aprovada pelo CNPq (Processo 153158/2025-5).

Panorama da violência doméstica

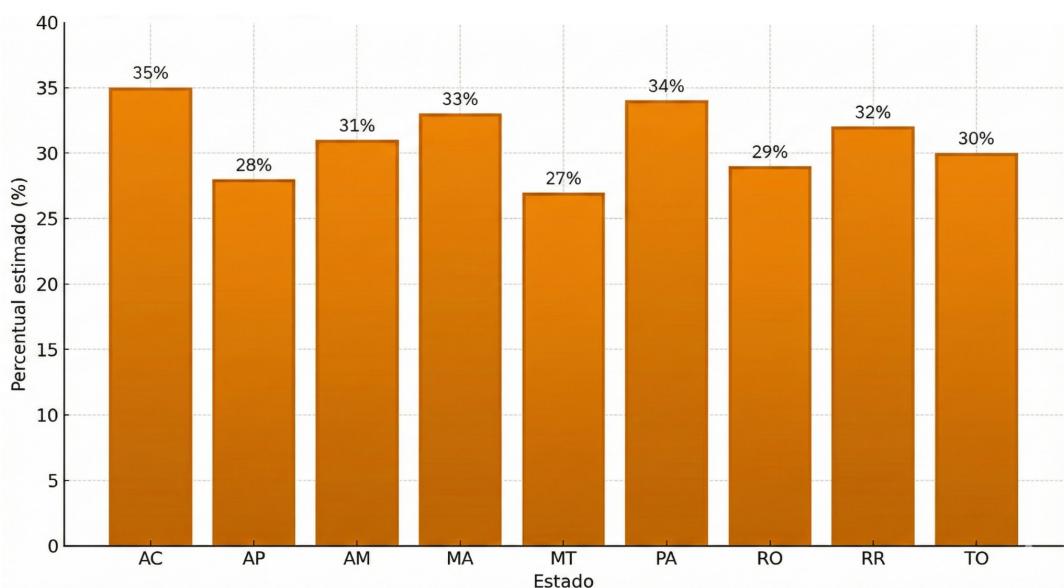
A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (DataSenado, 2023) aponta que 74% das brasileiras percebem um aumento na violência doméstica, sinalizando uma sensação coletiva de agravamento do problema. Na análise regional, o Distrito Federal lidera com 84%, seguido por Goiás, Rio de Janeiro, Paraíba, Maranhão e Bahia, cujos índices orbitam os 80%. Em contrapartida, Roraima e Santa Catarina registram taxas inferiores à média nacional.

Metodologicamente, o estudo consultou 21.787 mulheres com 16 anos ou mais, selecionadas via Amostragem Aleatória Estratificada. A alocação foi uniforme entre as 27 unidades federativas (26 estados e o DF), garantindo uma base de aproximadamente 800 entrevistas por estrato. O levantamento, realizado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) a cada dois anos, integra série histórica iniciada em 2005 e tem por objetivo ouvir cidadãs brasileiras acerca de aspectos relacionados à desigualdade de gênero e a agressões contra mulheres no país.

Em termos de vivência direta, 30% das mulheres afirmam ter sido vítimas de algum tipo de violência doméstica cometida por homens, evidenciando a persistência do problema como um fenômeno estrutural no país. Na Amazônia Legal, o total da amostra considerada é de 7.260 entrevistas, distribuídas da seguinte forma: Pará (810), Amazonas (800), Rondônia (810), Acre (806), Amapá (806), Roraima (810), Maranhão (810), Mato Grosso (808) e Tocantins (800).

A leitura dos dados apresentados no Gráfico 1, sob a ótica da Epistemologia da Escuta, reforça que as estatísticas não são apenas números: são vozes, corpos e experiências concretas. Cada percentual traduz realidades atravessadas por desigualdades históricas de gênero, raça e território – dimensões que estruturam e condicionam a vida das mulheres na Amazônia Legal.

Gráfico 1 – Estimativas de Mulheres que sofreram violência na Amazônia Legal em 2023



Fonte: DataSenado, 2023. Elaboração do autor, 2025

Essas estimativas da violência contra a mulher no Brasil revelam desigualdades regionais profundas e a amplitude do problema em todo o território nacional. Segundo o DataSenado (2023), 68% das brasileiras conhecem alguma mulher que já sofreu violência doméstica, percentual ainda mais elevado na Amazônia Legal – 75% no Tocantins e 74% no Acre e no Amazonas. Nessa região, prevalecem vítimas jovens, negras, pardas ou indígenas, em contextos de vulnerabilidade social e de baixa percepção sobre direitos e instrumentos legais, como a Lei Maria da Penha.

As formas mais recorrentes de agressão são psicológica e física, mas a subnotificação continua alta, agravada pela ausência de Delegacias da Mulher em áreas rurais e pela escassa cobertura jornalística local. A região também figura entre as que mais concentram casos de feminicídio, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021–2023).

Embora os dados apresentem limitações – como a falta de desagregação por raça, idade e localidade intraestadual –, o quadro evidencia a necessidade de políticas públicas interseccionais e de estratégias comunicacionais que articulem gênero, território e informação. Nesse contexto, as redes de mulheres jornalistas e a comunicação comunitária amazônica tornam-se mediadoras fundamentais na escuta, na denúncia e na prevenção das violências.

Em 2023, o Governo Federal criou o Comitê de Monitoramento da Amazônia Negra e Enfrentamento ao Racismo Ambiental, iniciativa conjunta do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), voltada à proposição de medidas integradas de combate às desigualdades e violências na região. Essa iniciativa representa um avanço no reconhecimento da intersecção entre raça, gênero e território na formulação de políticas públicas, aproximando a pauta ambiental das agendas de direitos humanos e comunicação. A criação do Comitê evidencia que os processos de enfrentamento à violência na Amazônia exigem abordagens integradas, nas quais o direito à comunicação se articule às políticas de igualdade racial e de gênero.

Como aponta Fraser (2006), a justiça comunicacional implica o reconhecimento das vozes historicamente silenciadas na esfera pública, exigindo não apenas redistribuição de recursos, mas também representação e escuta como dimensões fundamentais da cidadania democrática. Nessa perspectiva, o fortalecimento das políticas públicas na Amazônia deve considerar a comunicação como dimensão da justiça social, capaz de promover visibilidade, escuta e participação das mulheres negras, indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

De modo convergente, Santos (2007) defende que não há democracia sem “ecologia de saberes”, ou seja, sem o reconhecimento dos saberes e práticas produzidos por comunidades historicamente excluídas dos espaços de poder e decisão. Incorporar a comunicação nesse horizonte é compreender que escutar os territórios também é fazer política, e que enfrentar as violências de gênero e ambiental requer um modelo comunicacional dialógico e atento às epistemologias locais.

Direito à Comunicação e Políticas Públicas de Gênero

A promoção da equidade de gênero e comunicacional é, portanto, um dos pilares para garantir a sustentabilidade da vida e a efetividade das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres na Amazônia Legal. Nesse sentido, torna-se essencial revisitar e fortalecer políticas estruturantes como a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), incorporando nelas a dimensão comunicacional como instrumento estratégico de emancipação, escuta e visibilidade das mulheres amazônidas.

A edição 2024–2025 do Atlas da Notícia revela que 2.504 dos 5.570 municípios brasileiros permanecem como desertos de notícias, evidenciando desigualdade no acesso à informação. Na região Norte, entretanto, observa-se uma inflexão: o número de veículos jornalísticos cresceu 14% em 2025, alcançando 1.264 registros – um avanço expressivo em relação a 2022, quando 63,1% do território estava sem cobertura local. Esse crescimento, impulsionado pelos segmentos de rádio e mídias digitais, indica a consolidação de um ecossistema comunicacional descentralizado e plural. Cerca de 45% dos novos meios operam exclusivamente online, o que reflete a emergência de iniciativas locais, independentes e conectadas às redes sociais.

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à terra para povos originários e comunidades tradicionais – indígenas e quilombolas – como parte do pacto civilizatório que reconhece suas formas próprias de existência e produção. Entretanto, no contexto contemporâneo, esse direito deve ser ampliado para incluir o direito à comunicação como dimensão essencial da cidadania. Garantir o acesso à comunicação é assegurar a esses grupos o direito de narrar o próprio território, de produzir conhecimento a partir de suas cosmologias e de ocupar espaços midiáticos historicamente excludentes, como pontua Gobbi (2023).

[...] é basilar democratizar a comunicação, assegurando a pluralidade e a multiplicidade de vozes, a liberdade de expressão e a inclusão de todas e todos. É necessário e urgente (re)ver a história contada da comunicação incluindo e valorizando os saberes dos povos originários, a ancestralidade, o conhecimento tradicional, mas também cultural dos povos. É preciso garantir os direitos aos processos comunicativos dos indígenas, das comunidades quilombolas, dos

povos dos rios, das florestas e dos demais grupos socioculturais, reconhecendo e respeitando suas culturas, religiões, modos de viver e seus territórios (Gobbi, 2023, p. 7, grifos nossos).

Nesse horizonte decolonial, a **comunicação originária** – ou *autóctone* – e a **democratização da informação** constituem dimensões fundamentais na defesa da diversidade de gênero, raça e etnia na Amazônia Legal. Como destaca Júnior (2025), reconhecer e fortalecer as formas comunicacionais produzidas pelos povos da floresta é condição para enfrentar as desigualdades históricas que atravessam o território.

Reconhecer que as populações negras, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais em geral estão mais vulneráveis aos efeitos extremos das mudanças climáticas é essencial para estabelecer estratégias efetivas de adaptação e mitigação. O racismo ambiental e climático conecta diretamente a degradação ambiental às condições precárias impostas historicamente a essas populações, aprofundando disparidades já existentes e perpetuando as injustiças herdadas do período colonial e escravagista (Júnior, 2025, internet, grifos nossos).

Sob essa abordagem, o jornalismo *autóctone* (GIRALDI, 2023) se afirma como um contra-discurso, promovendo visibilidade, escuta e mediação intercultural, ao mesmo tempo em que denuncia as assimetrias estruturais que sustentam a exploração dos territórios e dos corpos amazônicos. Ao adotar a escuta como princípio epistemológico, essas práticas comunicacionais constroem pontes entre mundos e modos de saber, transformando o ato de comunicar em gesto político, ético e de resistência territorial.

Comunicadoras: resistência nas fronteiras do silêncio

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 da ONU (ODS 5), voltado à igualdade de gênero, reconhece a violência contra a mulher como um dos principais obstáculos ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a atuação dos coletivos de comunicação de mulheres na Amazônia torna-se urgente e estratégica para promover inclusão, ampliar vozes locais e fortalecer o que se pode chamar de território-mulher – um espaço simbólico de resistência, solidariedade e reconstrução de vínculos comunitários. Até 2030, o compromisso internacional é reduzir desigualdades e eliminar práticas discriminatórias, assegurando igualdade de oportunidades e o empoderamento de todos os grupos sociais (Sá; Silva, 2024).

Contudo, a precarização do jornalismo na Amazônia, evidenciada pelo Atlas da Notícia (Ed. 2024), mostra que 63,1% da região Norte se configura como “desertos de notícias”, com 284 dos 450 municípios sem qualquer veículo de comunicação. Esse cenário restringe o acesso à informação e fragiliza a cidadania crítica, refletindo tanto a concentração midiática quanto a ausência de políticas públicas de comunicação.

É justamente nessa ambição de silenciamento que os coletivos de comunicação emergem como espaços de resistência e produção de sentido, articulando vozes femininas, negras e periféricas na defesa da vida e da dignidade. Como afirma Santos (2007), o território é tecido por relações sociais, culturais e tecnocientíficas – dimensões que se expressam nas práticas comunicacionais amazônicas. A expansão desses coletivos, sobretudo entre 2020 e 2022, coincide

com o período de pandemia e com o desmonte das políticas de gênero no governo Bolsonaro, marcado por posturas machistas e racistas (Tavares; Alves, 2023). Ainda assim, as comunicadoras amazônicas – em sua maioria, mulheres negras – afirmam narrativas de esperança e reexistência, reposicionando a comunicação como prática de justiça, cuidado e emancipação.

Tabela 1 – Levantamento parcial dos Coletivos e Mídias Alternativas composta por Jornalistas Mulheres Negras na Amazônia Legal, Técnica da Amostragem Snowball (Coleman, 1958; Goodman 1961)

Nome do Coletivo/Mídia	Localização	Temáticas Abordadas
Coletivo Jornalistas Negras da Amazônia (Lena Santos)	Pará	Questões raciais, ambientais e de gênero
Agência Amazônia Negra	Pará	Jornalismo comunitário e territorial
Mídia Negra Amazônica	Maranhão	Cultura, identidade negra e meio ambiente
Coletivo Vozes Negras da Floresta	Acre	Povos tradicionais, racismo ambiental
Marias Negras do Norte	Belém e região metropolitana	Gênero, raça e direitos territoriais.
Pretas do Norte	Maranhão	Cultura negra, política e periferia.
Comunicadoras indígenas	Amapá/Pará	Comunicação, Mulheres indígenas e direitos humanos
Quilombo Digital	Tocantins	Educação antirracista e memória quilombola
AfroJornal	Porto Velho (RO)	Política e equidade racial
Manas Negras de Amazônia	Rio Branco (Acre)	Saúde da população negra e LGBTQIA+
Rádio Mulher Negra (com EBC)	Codó (Maranhão)	Feminismo negro e economia solidária
Coletivo Ayó	Pará	Comunicação antirracista e arte negra

Fonte: elaborado pelo autor, 2025 (com uso de IA), a partir do Mapeamento da Mídia Negra no Brasil.

O levantamento inicial revela que os Coletivos de Comunicação de Mulheres Negras na Amazônia Legal têm desempenhado papel estratégico na comunicação nos territórios. As temáticas abordadas pelos coletivos – gênero, raça, meio ambiente, direitos territoriais e cultura – demonstram que sua atuação ultrapassa a mera veiculação de mensagens, constituindo um ato político e epistemológico que valoriza saberes plurais e questiona hierarquias coloniais (Santos, 2007; Lorde, 2009).

A Tabela 1 evidencia que essas iniciativas se enraízam nos territórios e funcionam como redes de escuta ativa, mobilizando comunidades e ampliando o acesso à informação em regiões historicamente marcadas por “desertos de notícias”. Já a Tabela 2 mostra uma leve redução dos homicídios e feminicídios entre 2022 e 2023, com destaque para Pará e Amazonas, sugerindo efeitos positivos da retomada das políticas públicas no início do terceiro mandato do presidente Lula e do fortalecimento das ações interministeriais de proteção às mulheres.

Essa queda, embora modesta, pode ser interpretada também como resultado do crescimento de 14% dos veículos de comunicação na região Norte (cf. Atlas da Notícia) e da expansão de formatos digitais e colaborativos de jornalismo, que transformaram a violência doméstica em pauta pública.

Tabela 2 – Homicídios de Mulheres e Feminicídios na Amazônia Legal (2021–2023).

Estado	Homicídios de Mulheres			Feminicídios de Mulheres		
	(2021)	(2022)	(2023)	(2021)	(2022)	(2023)
Acre	5	4	3	2	1	1
Amapá	7	6	5	3	2	2
Amazonas	15	13	12	6	5	4
Maranhão	20	18	17	8	7	6
Mato Grosso	10	9	8	4	3	3
Pará	25	22	20	10	9	8
Rondônia	12	11	10	5	4	4
Roraima	4	3	3	1	1	1
Tocantins	8	7	6	3	2	2
Total	106	93	84	42	34	31

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Acre (IPEA-AC). Elaboração do autor, 2025.

Em praticamente todos os estados da Amazônia Legal, os índices apresentam leve, mas constante, queda – como no Pará (de 22 para 20 homicídios e de 9 para 8 feminicídios) e no Amazonas (de 13 para 12 homicídios e de 5 para 4 feminicídios). Ainda que tímida, essa desaceleração sugere o fortalecimento de políticas públicas, redes de proteção e iniciativas de comunicação comunitária que vêm ampliando a visibilidade das violências e incentivando denúncias.

Com base nos números do Fórum é possível observar que a redução de homicídios e feminicídios dialoga com outro movimento igualmente importante: o crescimento do número de veículos de comunicação na região Norte, ou seja, a democratização e acesso à informação para população local.

A expansão do jornalismo regional e mídias alternativas, sobretudo em formatos digitais e colaborativos, tem contribuído para tornar a violência de gênero um tema público, rompendo o silêncio histórico sobre a realidade das mulheres amazônidas. Coletivos de comunicadoras, rádios comunitárias, portais independentes e redes sociais locais passaram a desempenhar papel fundamental na escuta e divulgação de narrativas que antes permaneciam invisíveis (Melo; Steinbrenner, 2023).

Assim, o leve declínio nos números de homicídios e feminicídios pode ser lido também como reflexo de um ambiente comunicacional mais atento e sensível às pautas de gênero, no qual a informação se torna ferramenta de prevenção, denúncia e mobilização social (Ribeiro, 2017).

Contudo, um outro cenário preocupante é revelado pela Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (DataSenado, 2023), quanto ao conhecimento e à confiança das mulheres na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva. Menos de um quarto das brasileiras (24%) afirma conhecer bem a legislação. Esse índice é ainda menor em estados da Amazônia Legal, como Amazonas (17%), Pará (19%), Maranhão (17%) e Acre (35%), evidenciando a persistência de lacunas informacionais e educacionais sobre os direitos das mulheres.

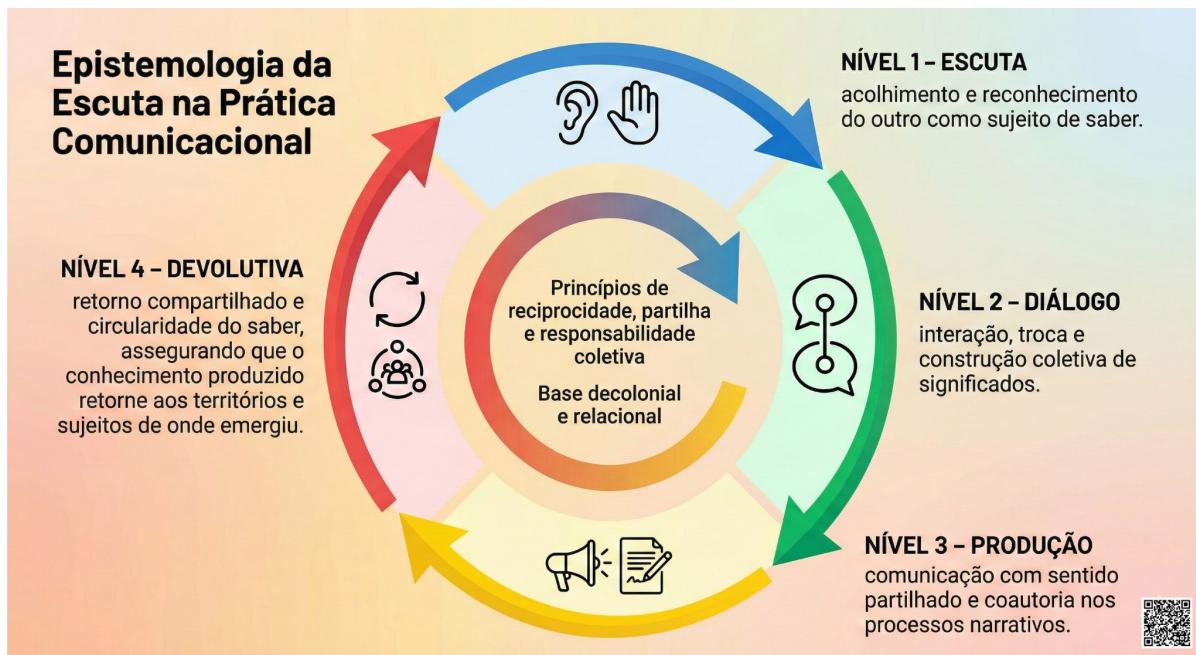
Por uma Epistemologia da Escuta em defesa da vida

Pensar a escuta como categoria epistemológica implica romper com as fronteiras convencionais da comunicação instrumental e reconhecer o potencial ético, político e cognitivo do ato de ouvir. No campo das Ciências da Comunicação, autores como Martín-Barbero (1997) e Canclini (2008) já alertavam que comunicar não é apenas transmitir, mas reconhecer-se na alteridade. No contexto amazônico, essa alteridade assume densidade particular: é o território, a floresta, a ancestralidade, a mística dos rituais e as vozes historicamente silenciadas que precisam ser reconhecidas como produtoras de sentido e conhecimento.

A Teoria das Mediações de Martín-Barbero (1997) contribui para compreender a escuta como processo relacional que atravessa práticas sociais e culturais de comunicação, evidenciando que o sentido se produz nas interações cotidianas e nas dinâmicas do território. A escuta, assim, constitui-se como “lugar das mediações”, capaz de articular saberes locais, práticas comunicacionais emancipatórias. Em convergência, a perspectiva de Justiça Comunicacional proposta por Fraser (2006) amplia o horizonte da Epistemologia da Escuta ao situá-la na esfera pública como direito coletivo de reconhecimento, redistribuição e representação das vozes subalternizadas – sobretudo das mulheres amazônicas e dos povos tradicionais.

A Epistemologia da Escuta, enquanto ensaio teórico, emerge do tensionamento entre epistemologia e sensibilidade, propondo que escutar é também um modo de conhecer e de existir no mundo comunicacional. Inspirada nas epistemologias do Sul (Santos, 2007), no feminismo negro (Carneiro, 2005; Gonzalez, 2020) e nas ontologias ameríndias (Krenak, 2019; Kopenawa, 2015), essa perspectiva comprehende a escuta como prática de descolonização da comunicação – e local das produções de sentido.

Figura 1 – Etapas da Epistemologia da Escuta na prática comunicacional.



Fonte: Elaboração do autor, 2025.

Aplicada à análise da violência contra a mulher na Amazônia Legal, as etapas da Epistemologia da Escuta evidenciam seu potencial crítico ao revelar as múltiplas formas de silenciamento e exclusão comunicacional que atravessam as estruturas coloniais do sistema informacional brasileiro (Quijano, 2005; Ribeiro, 2017). A violência de gênero manifesta-se não apenas nas agressões físicas, mas também em silenciamentos simbólicos, apagamentos midiáticos e epistemicídios discursivos que marginalizam e desacreditam as narrativas das mulheres. É nesse cenário de invisibilidade forçada que a comunicação linear e hegemônica falha em 'ouvir' as demandas e em legitimar as experiências territoriais.

Dados do DataSenado (2023) indicam que 46% das brasileiras acreditam que a sociedade ainda não reconhece a gravidade da violência contra a mulher – percepção que se intensifica na Amazônia, onde a ausência de escuta pública configura, ela própria, uma forma de violência. O feminismo negro latino-americano oferece aportes teóricos decisivos para compreender essa dinâmica, ao evidenciar como silenciamentos históricos se reproduzem nos territórios periféricos e nas populações racializadas. Nesse contexto, os Coletivos de Mulheres Comunicadoras da Amazônia emergem como uma práxis de resistência que, ao incorporar a lógica da Escuta, invertem o fluxo comunicacional dominante. Por meio do acolhimento e da escuta ativa, esses coletivos produzem dados próprios, fortalecem a denúncia, articulam redes de proteção e co-constroem saberes emancipatórios fundamentais ao enfrentamento da violência de gênero na região.

Gonzalez (1988) propõe a ameficanidade como categoria que articula opressões raciais, de gênero e coloniais, enquanto Carneiro (2005) define o epistemicídio como apagamento sistemático dos saberes produzidos por mulheres negras. Nesse horizonte decolonial, Akotirene (2018) e Lorde (1984) reforçam que escutar é ato político e de cura, capaz de transformar a dor em linguagem. Na Amazônia, comunicadoras indígenas, quilombolas e negras, organizadas em coletivos como Pretas do Norte, Mídia Índia e Rede Jandyras, ressignificam o jornalismo como espaço de escuta, diálogo e emancipação, configurando práticas comunicacionais de resistência e reconstrução simbólica do território.

Trata-se, como propõe Fraser (2006), de ampliar as esferas da justiça comunicacional: garantir não apenas o acesso à mídia, mas o direito de definir o que é notícia, o que é verdade e o que merece ser escutado. Essa é a essência política da Epistemologia da Escuta – deslocar o foco do “dar voz” para o “escutar com”, instaurando um paradigma colaborativo de produção de sentidos. Sob esse enfoque, Gobbi (2022, p. 26) observa ser imprescindível que as pesquisas em comunicação avancem na incorporação da perspectiva de gênero, ampliando o olhar sobre as experiências, vozes e práticas das mulheres na produção de sentidos, e

[...] ajudarão a encurtar o desconhecimento sobre as contribuições das mulheres negras, indígenas, militantes, ativistas, poetisas, escritoras, o conhecimento ancestral, os resultantes dos movimentos sociais de lutas, gerados a partir dos espaços sociais periféricos, as violências e seus múltiplos cenários, entre tantos outros.

Assim, o enfrentamento da violência contra a mulher na Amazônia Legal passa por reconfigurar as próprias estruturas de mediação. Escutar é, simultaneamente, um ato metodológico, epistêmico e decolonial: é ouvir as múltiplas Amazônias falarem de si, permitir que as mulheres transformem suas vivências em narrativa e política, e reconhecer que o conhecimento se constrói na relação – e não na extração.

Por fim, a Epistemologia da Escuta, a partir dos territórios originários, contribui para fortalecer uma comunicação situada, feminista e decolonial, que compreende a Amazônia não como objeto de fala ou estatísticas de pesquisas, mas como território vivo comunicante. É nesse horizonte que o jornalismo e a pesquisa científica podem reencontrar sua vocação social e cidadã: comunicar para a vida, comunicar com o outro, comunicar pela escuta.

Considerações finais

Pensar a comunicação no enfrentamento da violência contra a mulher e na promoção de um desenvolvimento justo, à luz da Epistemologia da Escuta, significa reconhecer que o desenvolvimento não se mede apenas por indicadores econômicos, mas pela capacidade coletiva de ouvir as mulheres, assegurar-lhes espaços de fala e preservar suas vidas. Nesse horizonte, a escuta constitui uma categoria política e epistemológica que ressignifica o progresso ao transformar a dor em palavra e a palavra em denúncia.

Os coletivos de mulheres comunicadoras – negras, indígenas, quilombolas e ribeirinhas – demonstram que a verdadeira sustentabilidade emerge do cuidado, da ancestralidade e da partilha de saberes. A violência contra a mulher na Amazônia Legal, contudo, permanece como problema estrutural e comunicacional, intensificado pela invisibilidade histórica das vozes femininas e pela concentração midiática no eixo Sul-Sudeste. Dados do DataSenado (2023) indicam que, na região, a violência é mais precoce, recorrente e menos denunciada, o que reforça a urgência de políticas públicas que reconheçam a comunicação como direito humano – não apenas como instrumento técnico, mas como prática de emancipação e de justiça cognitiva. Escutar, nesse território-mulher amazônico, é também resistir à colonialidade da informação.

Refletir sobre uma Epistemologia da Escuta na Amazônia implica compreender o ouvir como gesto político e comunicacional que ultrapassa o campo sensorial. Escutar é permitir que outras vozes se manifestem e que suas narrativas ocupem o espaço público. Na Amazônia, ouvir mulheres é ouvir o território: o corpo feminino e o corpo-floresta compartilham a mesma ferida histórica da exploração. A escuta, nesse sentido, é resistência e reexistência – prática simbólica que rompe o silenciamento imposto às mulheres indígenas, quilombolas e ribeirinhas, guardiãs da memória viva do território.

Ao propor o deslocamento do “falar por” para o “ouvir com”, a Epistemologia da Escuta oferece um novo paradigma para o campo da Comunicação: comunicar não é apenas transmitir mensagens, mas construir sentidos em relação, por meio da co-construção de saberes que emerge da práxis dialógica e da necessária reversão da lógica da escuta nos territórios. O *jornalismo autóctone* (Giraldi, 2023) ancorado na escuta não “dá voz”, mas reconhece as vozes já existentes – aquelas que persistem sob violências simbólicas e materiais e constroem “narrativas de si” (Carrascosa, 2016), tensionando as fronteiras entre denúncia, arte e resistência.

Desse modo, a pesquisa evidencia que a democratização da comunicação é condição para a democratização da vida. Fortalecer coletivos feministas e mídias comunitárias significa fortalecer o direito de existir, narrar e transformar a realidade. Essa premissa ganha ancoragem empírica nas práticas diárias dos Coletivos de Comunicadoras analisados, onde a escuta deixa de ser passiva para se tornar método de ação e “lugar” das mediações.

Seja na produção de pautas colaborativas, na realização de rodas de conversa ou no uso das redes para denúncias territoriais, a escuta constitui um caminho decolonial para compreender o território a partir das vozes que nele habitam. É na materialidade dessas ações – fundamentadas na relação, no afeto e no cuidado – que se justifica a centralidade da Epistemologia da Escuta: ela oferece a gramática necessária para interpretar dinâmicas que teorias comunicacionais tradicionais não alcançam.

Conclui-se, portanto, que a Epistemologia da Escuta é mais do que uma proposta teórica: trata-se de uma prática comunicacional ética, sensível e transformadora, validada pela práxis coletiva das mulheres que enfrentam e narram as violências em seus territórios. Escutar é restituir humanidade; é romper com o extrativismo informacional e com a lógica que reduz falas a dados descorporificados.

Na Amazônia, escutar é o primeiro gesto de reconstrução da vida; comunicar, o segundo. Sem integrar comunicação, políticas públicas e justiça de gênero, a construção de um desenvolvimento realmente sustentável e justo na Amazônia Legal permanecerá inviável. Sua efetivação exige o reconhecimento das vozes locais, a garantia de seus direitos e a proteção das vidas que sustentam os territórios.

Por fim, como afirma a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), “a violência contra as mulheres e meninas constitui uma das violações mais generalizadas dos direitos humanos e um problema estrutural, com graves repercussões para a saúde pública, o desenvolvimento e a construção de sociedades mais igualitárias”⁷. Torna-se urgente, portanto, definir estratégias eficazes para prevenir, responder e erradicar a violência contra mulheres e meninas na região – e a comunicação, quando fundada na escuta, é parte estratégica desse enfrentamento.

⁷ Disponível em: <https://www.paho.org/pt/eventos/lancamento-novas-estimativas-sobre-prevalencia-da-violencia-contra-mulheres-nas-americas>

Referências

- AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BARBIER, René. **A escuta sensível na formação e na pesquisa-ação.** In: BARBIER, René. A pesquisa-ação. Brasília: Liber Livro, 1998. p. 73-88.
- FERREIRA, Jairo. **A escuta pública e o campo da comunicação:** por uma política do ouvir. São Paulo: Intercom, 2018.
- BRASIL. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 11.962, de 24 de janeiro de 2024.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Brasília, DF, 25 jan. 2024.
- BRASIL. **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).** Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2020-2023. 1ª ed. amp. Belém: SUDAM, 2020.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para Além do Pensamento Abissal:** Das Linhas Globais a uma Ecologia de Saberes. Revista Crítica de Ciências Sociais. n. 77. Out. 2007.
- CARRASCOSA, Denise. **Traduzindo no Atlântico Negro:** por uma práxis teórico-política de tradução entre literaturas afrodiáspóricas. In: Cadernos de Literatura em Tradução, n. 16, p. 63-71. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/clt/article/view/115270>>. Acesso em: 23 agost. 2025.
- CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 13 out. 2025.
- COMUNEMA – **Coletivo de Mulheres Negras Maria-Maria.** Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/comunema-coletivo-de-mulheres-negras-maria-maria/>
- FRASER, Nancy. **Redistribuição, reconhecimento e participação:** por uma concepção integrada de justiça. In: Revista Caderno CRH, v.19, n.45, 2006.
- GIRALDI, Paulo. **Por um “Jornalismo Autóctone” em defesa da Amazônia.** In: UNIFAP (org.) Jornalismo Ambiental: os desafios da reportagem midiática na Amazônia. Macapá: Editora da UNIFAP, 2023. Apresentação. Disponível em: https://www2.unifap.br/editora/files/2023/11/Jornalismo-Ambiental_os-desafios-da-reportagem-midiatica-na-Amazonia_2023.pdf. Acesso em: 14 out. 2025.
- GOBBI, Maria Cristina. **Do silenciamento à palavra:** mulheres nos estudos em comunicação na América Latina. Portugal: Ria Editorial, 2022.
- GOBBI, Maria Cristina. **Produção comunicativa das mulheres:** um legado ainda pouco conhecido. *Revista Estudos Da Condição Humana*, 1(1). <https://doi.org/10.14244/rechu.v1i1.9>, 2023.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade.** In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, N°. 92/93 (jan./jun.), 1988.
- QUIJANO, Anibal. **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005
- HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.). **Pensamento Feminista Hoje:** Perspectivas Decoloniais . Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- JÚNIOR, Clédisson. **Por um Dia da Terra com Justiça Climática.** MIR, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/por-um-dia-da-terra-com-justica-climatica. Acesso em: 10 de set. de 2025.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu.** Palavras de um xamã Yanomami. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider:** Ensaios e Conferências. Trad. Stephanie Borges. 1. ed. 1 reimpr. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

MELO, P., & STEINBRENNER, R. **Comunicação Popular e povos indígenas na Amazônia:** estudo de caso das estratégias da rede e do podcast boletim Wayuri. Puçá: Revista De Comunicação E Cultura Na Amazônia, 9(1), 2023.

PAIVA, R. **Uma epistemologia comunitarista da comunicação.** MATRIZes, (16) 3. 63-76. 223-236, Disponível em: <https://revistas.usp.br/matrizes/article/download/204395/190155/597893>, 2022.

PROJOR (Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo). **Atlas da Notícia [on-line].** São Paulo: 2024. Disponível em <https://www.atlas.jor.br/plataforma/consulta/>. Acesso em: 20 set. 2025.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 2018.

SCOTT, J. **Gender on the Politics 01 History.** New York: Columbia Press, 1988.

SÁ, Edvaldo Batista e SILVA, Tatiana Dias. **Edição ODS 18 Igualdade Étnico-racial:** incluindo a promoção da Igualdade Racial na Agenda 2030. Ministério da Igualdade Racial. (Informe MIR- Monitoramento e avaliação, nº 5), Brasília: DF, set/2024. 26 p.

SENADO FEDERAL. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher 2023** (DataSenado). Brasília: Senado Federal, 2023. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/ebook_pes_nacional_de_violencia_contra_a_mulher.pdf/

SIEDENBERG, Dieter Rugard. **Desenvolvimento:** ambigüidades de um conceito difuso. (In:) Cad. EBAPE.BR 4 (4). Dez 2006, Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512006000400011>

TAVARES, M. S., & ALVES, A. **A violência de gênero no (Des)governo Bolsonaro:** licença para matar!. *Revista Brasileira De História*, 43(94), 41-61. <https://doi.org/10.1590/1806-93472023v43n94-04>, 2023.

WALSH, Catherine. **Pedagogías decoloniales:** prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo I. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2013.